

EDITORIAL EDITOR'S NOTE

A *RDCC – Revista de Direito Civil Contemporâneo*, por ocasião de seu quadragésimo volume, comemora o resultado final de avaliação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que lhe atribuiu a mais elevada nota: o QUALIS/CAPES A-1.

Trata-se da mais importante distinção científica que um periódico pode receber no Brasil.

No caso da *RDCC*, este reconhecimento é ainda mais singular pela peculiaridade desta revista conseguir alçar os mais elevados padrões científicos sem se descuidar de uma análise e investigação de temas muito atualizados segundo os desafios verificados no foro, nos tribunais arbitrais, nas negociações contratuais, ou seja, na arena em que o Direito Civil é forjado.

Isto, mais uma vez, se evidencia no volume que se apresenta ao leitor. No setor dedicado à doutrina nacional, Juliano Ralo Monteiro, Camila Bertoni Carneiro dos Santos e Carla Thomas enfrentam o tema da “capacidade para consentir nos cuidados da saúde”. João Ricardo Bet Viegas apresenta artigo sobre “Privacidade e proteção de dados pessoais: autonomia dos direitos e desdobramento no Brasil”.

Proximamente aos cinco primeiros anos de vigência da Lei da Liberdade Econômica, Mario Godoy realiza um estudo comparativo entre Brasil e Alemanha em tema de “interpretação dos negócios jurídicos à luz da Lei da Liberdade Econômica”.

Gustavo Osna, por sua vez, enfrentou um tema sensível na intersecção entre o Direito Civil e o Direito Processual, no artigo “Solidariedade passiva e chamamento ao processo: conflito e releitura a partir da efetividade processual”. Essas duas searas do saber também são refletidas em “Alguns problemas da oponibilidade”, de autoria de Felipe Bizinoto Soares de Pádua.

A renegociação contratual como dever é objeto do artigo de Flávia Câmara e Castro, Marina Leal Galvão Maia e Thaís Maia Silva.

O conceito de multipropriedade aplicado a bens móveis é enfrentado por Osvaldo José Gonçalves de Mesquita Filho e Marcelo de Oliveira.

Ignacio Maria Poveda Velasco e Ivan Jacopetti do Lago celebram os 180 anos do Registro Hipotecário brasileiro com uma análise histórica da Lei Orçamentária 317 de

1843 em “Nos casos e pelo modo que o governo determinar em seus regulamentos: a Lei Orçamentária 317 de 1843 e os 180 anos do Registro Hipotecário”.

Dóris Ghilardi e Ariani Folharini Bortolatto, concluindo o setor da doutrina nacional, abordam uma questão emergente na era digital no artigo “Dano indenizável por *oversharenting*: contornos essenciais à responsabilização dos detentores da autoridade parental na era digital”.

No setor dedicado à Doutrina Internacional, Dário Moura Vicente aborda um tema crucial em “Cláusulas gerais e Direito Internacional Privado: o caso particular das cláusulas de exceção” e Bernd Rüthers reflete sobre o tema “Imagens históricas falsificadas de juristas alemães? Sobre as ‘culturas da memória’ na Ciência do Direito e na Justiça”, traduzido por Leonardo Estevam de Assis Zanini, com revisão, tradução e notas históricas de Otavio Luiz Rodrigues Jr.

Na seção de Ensaaios e Pareceres, Gustavo Ferraz de Campos Monaco reflete sobre “O Direito Internacional Privado e sua cultura”. José Fernando Simão, por sua vez, em parecer jurídico, versa o tema da “cessão de crédito acordada em contrato particular ausente escritura pública para transferir a hipoteca implica a ineficácia da garantia em relação ao cessionário e a cessões futuras”.

No capítulo Memória do Direito Civil, homenageia-se João Baptista Villela com a publicação do texto clássico “Desbiologização da paternidade”. Na seção de Resenhas, Alan Wruck Garcia Rangel apresenta o livro “Aux origines de l’opposition entre système de common law et de droit codifié. Les controverses anglo-américaines des années 1820-1835”, de Sylvain Soleil. João Paulo Capelotti, por sua vez, resenha a obra “Humor e responsabilidade civil na pós-modernidade”, de Adriel Simoni.

Nos Comentários de Jurisprudência, João Costa-Neto analisa e investiga o tema da *compensatio lucri cum damno* na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, mediante análise do REsp nº 1.392.730/DF. Por fim, Clarindo Epaminondas de Sá Neto, Daniel Ivonesio Santos e Caio Eduardo de Souza Dias exploram a fronteira entre tecnologia e direito em “Inteligências artificiais como inventoras: aproximações do caso Thaler v. Commissioner of patents com o direito brasileiro”.

O alcance da avaliação QUALIS A-1 com a qual a RDCC foi brindada não teria sido possível sem o cuidadoso esmero do Coordenador Editorial desta revista, Professor Associado Otavio Luiz Rodrigues Jr. (USP) e, também, sem o apoio desde sempre recebido da Editora Thomson Reuters Revista dos Tribunais.

Um especial agradecimento também é devido pela colaboração na conclusão deste volume aos doutorandos João Pedro Kostin F. de Natividade, Fernando Speck de Souza e Everton Willian Pona e a Beatriz Miyazaki Kakazu. Agradece-se, também, a equipe grupo de extensão da Revista de Direito Civil Contemporâneo da Faculdade de Direito da USP, Ana Liz Antunes Gonçalves, Giovanna Batista de Freitas e Pamela Rocha Lopes de Almeida Bonin.